



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2612001/2017 – SEAD CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA BEATRIZ DA FRANCA ESMERALDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 438.610.083-00, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de dezembro 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2612001/2017 – GP CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS**, através de Processo Administrativo nº 201708141025, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0215082017-PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor público municipal **FRANCINALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 967.711.273-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2612002/2017 – GP CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal **JOSÉ GARIBALDE GONÇALVES DE ARAÚJO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica IV, inscrito no CPF sob o nº 348.340.013-34, para exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação do **Município de Cedro – CE**.

Art. 2º. Caberá ao Município de CEDRO - CE, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2612003/2017 – GP

CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR GRATIFICAÇÃO concedida pela **Portaria nº 1512003/2017 – GP**, 15 de dezembro de 2017 por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico à servidora **CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 777.154.623-49; constante do Art. 1º, inc. XVI do referido ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2612004/2017 – GP

CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **DAIANE PONTES LEAL**;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 43/2017 - PGM-SMS, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora pública municipal **DAIANE PONTES LEAL**, inscrito no CPF sob o nº 784.213.903-25, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2612005/2017 - GP

CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o processo nº 05437/2017-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente à Auditoria realizada pela Gerência de Fiscalização de Pessoal, da Secretaria de Controle Externo, que identificou indícios de acumulação ilícita de 5.495 cargos de servidores nos municípios cearenses;

CONSIDERANDO, ainda, notificação do TCE para que os municípios verifiquem e regularizem possíveis inconformidades sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Acumulação de Cargos Públicos para avaliação da situação dos servidores deste Município a fim de verificar possíveis incompatibilidades em acumulação de cargos informados pelo TCE, bem como viabilizar o controle de vínculos.

Art. 2º. A Comissão Especial de Acumulação de Cargos Públicos será composta pelos membros adiante nomeados:

I- MANOEL IVAN PEDROSA, inscrito no CPF sob o nº 070.961.603-10;

II- JANACLEA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89;

III – RAYANE PEREIRA BACURAU, inscrita no CPF sob o nº 047.345.023-23.

Art. 3º. Concluídos os trabalhos, a Comissão Especial deverá apresentar relatório da análise pontuando eventuais irregularidades até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
